RESOLUÇÃO Nº 18/99

"Abre Crédito Especial para cobertura de despesas para corrida rústica de São Lourenço e especifica."

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução.

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura de despesas relativas à aquisição de camisas para "V Corrida Rústica" de São Lourenço, sob a coordenação do 11º Batalhão da Polícia Militar – 11º BPM.

ARTIGO 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 19 de agosto de 1999.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente

Erasmo Pacheco
Vice Presidente

José Geraldo Damasceno
1º Secretário